




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000330/2025

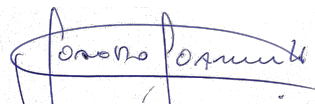
APROVADO
Em: 01/12/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhoras vereadoras

Senhores vereadores

Considerando a vigência da Lei municipal nº 63/2025, que destina 5% da arrecadação com multas de trânsito para obras de acessibilidade nas vias de Juiz de Fora, solicito que o Poder Executivo informe, para os últimos três meses, os valores arrecadados com multas e a destinação exata dos 5% correspondentes, especificando obras, projetos ou intervenções de acessibilidade, inclusive com dados de execução, empenhos ou contratos.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

